



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail:
licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE FOMENTO Nº 01/2025

DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS (ARTES VISUAIS, ARTES VISUAIS – DIORAMA, ARTESANATO – OFICINAS, DANÇA, ARTESANATO – FEIRA DE PÁSCOA, ARTESANATO – EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO, AUDIOVISUAL, MÚSICA, CAPACITAÇÃO, DESENHO REALISTA, ARTES PLÁSTICAS E FOTOGRAFIA), PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de União da Vitória/PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Termo de Retificação do Edital de Fomento nº 01/2025, nos seguintes termos:

1ª RETIFICAÇÃO: Devido erro de digitação e nos termos do Cronograma constante no item 13.4, fica retificado o item 2.4, subitem 2.4.1 do presente edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4.1. Das 12h00min do dia **17/02/2025** até às 18h00 horas do dia **21/02/2025**.

2ª RETIFICAÇÃO: Fica retificado o **item 4 (INSCRIÇÕES) subitem 4.3**, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.3. O proponente deve enviar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para formalizar sua inscrição, sob pena de inabilitação:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Currículo do proponente (~~Anexo X~~), juntamente com as comprovações de aptidão e comprovação de experiência para a área escolhida; (Por comprovação de experiência entende-se: Registros fotográficos de trabalhos realizados, publicações realizadas em redes sociais, publicações em jornais, revista e mídias digitais, certificados de participação em eventos da área escolhida, etc.)**
- c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;
- e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- f) Comprovação de possuir cadastro no SIC (Sistema de Informação da Cultura) - (link para inscrição <https://www.sic.cultura.pr.gov.br/cadastro/agente.php>).
- g) Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência dos três últimos meses, ou de declaração assinada pelo Agente Cultural, em nome do representante do grupo.**

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de Agentes Culturais:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail:
licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



- I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;**
- II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou**
- III - Que se encontrem em situação de rua.**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Fomento Nº 01/2025 e seus Anexos, não alterados por este Termo de Retificação.

União da Vitória/PR, 13 de fevereiro de 2025

.....
ISRAEL CHECOZI FERREIRA
Secretário Municipal de Cultura